



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano I • Nº 313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- Decreto nº 025/2021 de 02 de janeiro de 2021.
- Decreto nº 026/2021 de 02 de janeiro de 2021.
- Decreto nº 027/2021 de 02 de janeiro de 2021.
- Decreto nº 028/2021 de 02 de janeiro de 2021.
- Portaria nº 004/2021 de 02 de janeiro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Município de Vereda | Estado da Bahia

DECRETO Nº 025/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Declara situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, vigente no Município de Vereda, segundo o que justifica o prazo estabelecido, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, XVIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o caos instalado no Município de Vereda em decorrência da brutal afronta aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000) com especificidade para o disposto no §1º do art. 1º, combinado com os arts. 15, 16; 42, parágrafo único e 59, incisos I a VI;

CONSIDERANDO que, como consequência da afronta legal epigrafada, a Gestão 2021/2024 se vê impossibilitada de tomar parte das medidas exigidas através do rito legal e formal rotineiro estabelecido na legislação vigente aplicável à espécie, sendo necessário e obrigatório minimizar o impacto do caos estabelecido pela Gestão anterior (2017/2020), exigindo-se pelas circunstâncias medidas emergenciais imprescindíveis e inadiáveis estritamente pelo tempo necessário para a regularização dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que, a inexistência de informações fundamentais para o funcionamento da máquina pública, como o acesso ao banco de dados da Contabilidade do Município, e tantas outras irregularidades praticadas pelo ex Gestor com o intuito de inviabilizar a atual Gestão;

CONSIDERANDO que, os cidadãos e contribuintes do Município de Vereda exigem o cumprimento do princípio da eficiência introduzido pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no caput do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, os serviços essenciais nas áreas de Limpeza Pública e da Saúde são imprescindíveis e inadiáveis, sem os quais poderão ocorrer graves consequências, inclusive provocando sequelas irreparáveis e até óbitos, implicando em crime de responsabilidade pelas autoridades competentes, veiculados diariamente pelos meios de comunicação do país; e, finalmente,

CONSIDERANDO o péssimo estado de conservação dos bens da Administração Pública Municipal, notadamente a frota de veículos que estão severamente avariados, e alguns sucateados e a necessidade imediata de recuperação destes veículos;

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

CONSIDERANDO a indisponibilidade de acesso a alguns setores, deixando transparecer a intenção temerária por parte do ex-Gestor;

CONSIDERANDO que a inércia do Chefe do Poder Executivo e dos Órgãos e Unidades Administrativas deste poderão provocar a afronta à Lei de Improbidade Administrativa, consubstanciada na Lei Federal nº 8.429/1992, especificamente do seu art. 11, inciso II;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA no Município de Vereda, a contar da publicação do presente Decreto pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal, inclusive ficam suspensos todos os débitos automáticos.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos/liquidação de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores, até que seja feita a análise pelos setores responsáveis, inclusive a Procuradoria Jurídica Municipal e a Auditoria Externa, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais.

Art. 4º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vereda/Ba, em 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

DECRETO Nº 026/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 237/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Sr.(a) ELIANA LACERDA CARRILHO, portador(a) do C.P.F SOB o nº 055.929.635-56, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

DECRETO Nº 027/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 237/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Sr.(a) MICAELLE DA SILVA MIRANDA, portador(a) do C.P.F SOB o nº 055.329.765-11, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

DECRETO Nº 028/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Máquinas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 237/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Sr.(a) MARCOS FERREIRA DA SILVA, portador(a) do C.P.F SOB o nº 793.629.075-34, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE MÁQUINAS, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site

Portarias



Município de Vereda | Estado da Bahia

PORTARIA Nº 004/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa servidor para atuar como Chefe do Setor de Compras no âmbito do Município de Vereda e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELIO BRUNO OLIVEIRA DE BRITO, C.P.F nº 051.302.645-25, matrícula nº 1.091-0, para atuar como Chefe do Setor de Compras no Município de Vereda – Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site